

EDITAL Nº 01/2023 PROLEN-UNESPAR

A Coordenação Institucional do Programa de Línguas Estrangeiras da Unespar (PROLEN) torna pública a **CHAMADA PARA INSCRIÇÕES NOS CURSOS DE PORTUGUÊS PARA FALANTES DE OUTRAS LÍNGUAS (PFOL) E LÍNGUA INGLESA BÁSICA PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023:**

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 Podem se inscrever pessoas da comunidade interna e externa, à Unespar (maiores de 18 anos) para ambos os cursos. O PFOL será ofertado presencialmente, no campus de Campo Mourão e o curso de Língua Inglesa será ofertado on-line para quem reside no Paraná;

1.2 A inscrição será feita exclusivamente no endereço abaixo, conforme cronograma no item 2:

LINK: <https://forms.gle/Xru6HzEi1npv2dTy6>

2. Cronograma do processo seletivo

Previsão de datas	Etapas
30/03 a 12/04/23	Período de inscrição
13/04/23	Publicação da homologação das inscrições
13 a 17/04/23	Período de recurso
18/04/23	Publicação da homologação das inscrições após recurso e convocação para matrícula
18 a 23/04/23	Período para realização de matrícula
24 a 27/04/23	Chamadas para matrícula em vagas remanescentes
29/04/23	Aula Inaugural
Julho/2023	Fim das aulas 2023/1

2.1 A Aula Inaugural do PROLEN será ofertada a todas as inscrições referentes a este Edital, conforme informações a seguir:

- a) Google Meet: 29/04/2023 às 9h. O link de acesso à aula será enviado por e-mail.

3. DAS VAGAS E CURSOS:

Onde	Vagas	Curso	Carga Horária	Turmas/Nível/Horário
On-line	35	Inglês Geral/Básico A	40 horas	A Iniciante Sábado 8h às 12h
Laboratório do PFI/Prolen do Campus de Campo Mourão	25	Português para falantes de outras línguas (PFOL)	30 horas	A Iniciante Quinta 17h às 19h + 1h de estudo durante a semana (a definir)
Total	60			

3.1 Como critério de **classificação** será considerado:

- a) pertencer ao grupo de pessoas oriundas de família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional;
- b) ordem cronológica de inscrição.

3.2 No ato da inscrição, caso o(a) candidato(a) pertencer ao grupo de baixa renda, será solicitado um documento comprobatório, conforme especificação em item 3.1, letra b), podendo ser **RESUMO DO CADÚNICO** ou **outro documento que comprove o solicitado**.

3.3 O desempate será feito por meio dos seguintes critérios:

- a) Ordem cronológica de inscrição.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Serão homologadas as inscrições que atenderem às disposições deste Edital;

4.2 Serão convocadas para realizar matrículas as candidaturas homologadas, na ordem de classificação, conforme a disposição de vagas por curso;

4.3 Ficam indeferidas as candidaturas que preencherem incorretamente as informações no formulário;

4.4 A coordenação do PROLEN pode, a qualquer momento, solicitar informações complementares por e-mail ao(à) candidato(a);

4.5 O PROLEN não se responsabiliza por erros no endereço de e-mail passado pelo(a) candidato(a) que possa impossibilitar a comunicação;

4.6 Para aprovação e certificação, o(a) participante dos cursos deverá cumprir com 75% da carga horária e obter aproveitamento de 70% do conteúdo no que for avaliado;

4.7 O resultado do processo de seleção será publicado em Edital na página do PROLEN Unespar, bem como o desempenho e frequência do(a) participante após o fim do curso;

4.8 A abertura de turma está condicionada à disponibilidade de ministrantes.

5. DOS CASOS OMISSOS

5.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Institucional do PROLEN.

PUBLIQUE-SE.	Alessandra Augusta Pereira da Silva Coordenadora Institucional do PROLEN Unespar	Campo Mourão, 30 de março de 2023.
---------------------	---	------------------------------------